

PROJETO Nº 44, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020102 Setor Administração

25	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
27	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020202 Setor Ensino Fundamental

64	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL	
67	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220004	ENSINO FUNDAMENTAL - SALARIO EDUCAÇÃO	

020204 Setor Ensino Superior

83	12.364.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR	2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
84	12.364.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

02	02	04	Setor Ensino Superior		
	87	12.364.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR	12.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	88	12.364.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	Setor Trabalhador		
	226	11.334.0008.2038.0000	MANUTENÇÃO TRABALHADOR	9.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	227	11.334.0008.2038.0000	MANUTENÇÃO TRABALHADOR	1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	229	11.334.0008.2038.0000	MANUTENÇÃO TRABALHADOR	1.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	230	11.334.0008.2038.0000	MANUTENÇÃO TRABALHADOR	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	231	11.334.0008.2038.0000	MANUTENÇÃO TRABALHADOR	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	Setor Administração		
	20	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO	-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	24	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO	-20.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	02	01	Setor Ensino Infantil			
	52	12.365.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL	-30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:00100	
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	02	02	Setor Ensino Fundamental			
	74	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		220 004	ENSINO FUNDAMENTAL - SALARIO EDUCAÇÃO			
02	02	05	Setor Alimentação e Nutrição			
	270	12.306.0003.2018.0000	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	-2.350,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:00100	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	Setor Cultura			
	156	13.392.0005.2027.0000	MANUTENÇÃO CULTURA	-21.650,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:00100	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	Setor Serviços Urbanos			
	204	15.452.0007.2035.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS	-10.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:00100	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	Setor Serviços Urbanos			
	206	15.452.0007.2035.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS	-26.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.:00100	
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

LUCINEIA ZACARIAS
Prefeita do Município

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a)

Cumpre-nos encaminhar a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 044/2018, *que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências;*

O presente projeto de lei tem como finalidade abertura de crédito adicional, referente a suplementação para os seguintes setores: **ADMINISTRAÇÃO** no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) material de consumo e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) prestação de serviço; **ENSINO FUNDAMENTAL** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) material de consumo e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) material de consumo convênio; **ENSINO SUPERIOR** no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) vencimentos, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) outras despesas variáveis, R\$ 12.000,00 (doze mil reais) material de consumo e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) prestação de serviço; **TRABALHADOR** no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) vencimentos, R\$ 1.000,00 (Um mil reais) outras despesas variáveis, R\$ 1.000,00 (Um mil reais) obrigações patrimoniais, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) material de consumo e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) prestação de serviço.

Esperamos contar com a costumeira atenção por parte desta Casa de Leis, e solicitamos aos nobres Edis a aprovação da presente propositura.

Atenciosamente,

LUCINÉIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor

PAULO CÉSAR CARDOSO DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Zacarias

Nesta